



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

Comunicação nº 340/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 477/2017 da 4ª. Comissão do TJD/RJ, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ